



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 47, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

## NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** O Comunicado Interno – C.I nº 59/2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **SAMYU JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 092.\*\*\*.\*\*\*-24, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente em Gestão Administrativa, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 29, de 05 de fevereiro de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**CAMPOS DE JÚLIO**

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Campo Novo do Parecis/MT, 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

**EDILSON ANTONIO PIAIA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**PORTARIA Nº. 47, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** O Comunicado Interno - C.I nº 59/2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SAMYU JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 092.\*\*\*.\*\*\*-24, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente em Gestão Administrativa, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 29, de 05 de fevereiro de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PORTARIA Nº. 48, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** O Comunicado Interno - C.I nº 60/2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **LUZINETE ELIAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 057.\*\*\*.\*\*\*-02, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PORTARIA Nº. 49, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** o atestado médico a servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora **INDIANA DA SILVA LEITE**, inscrita no CPF sob nº. 011\*\*\*.\*\*\*-00 admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de Psicopedagogo, através da Portaria nº 85/2025, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 19 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2025.**

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2025.

TERMO DE PARCERIA/FOMENTO Nº 03/2025.

OBJETO: Celebração de parceria com objetivo de transmitir à população de Campos de Júlio - MT as notícias de interesse comunitário regularmente, visando a integração das ações desenvolvidas no município em prol da comunidade.

ADITAMENTO: Renovação Antecipada de Vigência Contratual, prorrogando para mais 12 meses sendo de 06/02/2026 a 06/02/2027.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 (Inexigibilidade de Chamamento Público) e Processo Licitatório nº 09/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ART., CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE CAMPOS DE JÚLIO / MT, CNPJ nº 02.897.990/0001-38 / PROPONENTE/CONTRATADA.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO Nº 68/2023**

Espécie: Compra/Fornecimento

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis automotores (Óleo Diesel S10), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual

PRAZO DE VIGÊNCIA: Aditado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 06/03/2026 a 07/03/2027